



INDICAÇÃO Nº 668 / 2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública, a liberação para que as pessoas maiores de 65 anos, que exerçam atividade remunerada, possam utilizar o transporte público em horário que atenda sua jornada de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Faz-se justo este pedido, devido dificuldade das pessoas acima de 65 anos conseguir emprego no cenário atual. muitas desta estão trabalhando informalmente e não podem custear o próprio transporte, por outro lado o Decreto expedido pelo Poder Executivo, feri o estatuto do idoso, Lei 10.741/2003, que prevê em seu artigo 39 que idosos maiores de 65 anos têm direito à gratuidade para utilizar os transportes públicos coletivos sem distinção de horário. Além da previsão no artigo 189, § 3º da Lei Orgânica do Município de gratuidade para os idosos a partir de 60 anos de idade.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2021.

Gilberto Barreiro
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 4 de maio de 2021